

TERMO DE REFERÊNCIA 8608/2023

PROJETO: Janela B/GCF/FAS.

ATIVIDADE: Consultor especialista em carbono para apoiar o estado de Mato Grosso no processo de elegibilidade ao padrão ART-TREES de certificação de REDD jurisdicional

CÓDIGO GERENCIAL: 87231.

1 – CONTEXTO

O projeto “Destravando e Alavancando o Desenvolvimento de Baixas Emissões” é apoiado pelo Fundo Força Tarefa dos Governadores para o Clima e Florestas (GCF TF), gerido pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e pretende apoiar os estados da Amazônia Legal na construção de capacidade para atender aos principais requerimentos de elegibilidade no Padrão ART/TREES. O projeto tem como resultados esperados que os Estados da Amazônia: i) atendam aos requerimentos do padrão ART/TREES, ii) implementem Sistemas de Salvaguardas, iii) regulamentem um arranjo jurídico institucional e iv) fortaleçam as capacidades e engajamento das partes interessadas. Todos os esses objetivos visam que os estados se tornem elegíveis para acessar os recursos da Coalizão LEAF, aproveitando a janela de oportunidade para as jurisdições subnacionais aberta até 2030.

Em Mato Grosso, o projeto é facilitado pelo Instituto Centro de Vida (ICV) que apoia a Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA/MT) para que o estado se torne elegível ao padrão de certificação de créditos ART-TREES. O contexto de Mato Grosso é marcado pelos progressos que a agenda jurisdicional conseguiu firmar nos últimos anos. A partir da experiência do Programa REM, Mato Grosso avançou na construção do sistema de salvaguardas e na regulamentação do arranjo jurídico-institucional para acessar recursos provenientes de resultados de REDD. No entanto, o processo para se tornar elegível junto ao padrão ART-TREES para acessar os recursos da Coalizão LEAF traz uma complexidade técnica bem maior. Iniciado em 2021, quando Mato Grosso apresentou sua Manifestação de Interesse em acessar os recursos do LEAF, seguido pela assinatura do Memorando de Entendimento no mesmo ano.

Nesse momento, Mato Grosso elabora sua nota de conceito com previsão de submissão em setembro deste ano. Como próximos passos, o estado deve elaborar e submeter o documento de registro onde são descritos, dentre outros, os dados de atividade, fatores de emissão, incertezas e os métodos a serem utilizados para o cálculo das reduções de emissões e um plano de monitoramento. Considerando os recentes avanços na produção e preparação dos dados do FREL nacional, o momento se mostra oportuno para Mato Grosso avançar na produção de seu documento de registro.

2 – OBJETIVO

TERMO DE REFERÊNCIA 03/2023

Trabalhar com a equipe da Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso e o Instituto Centro de Vida na elaboração, complementação e revisão do documento de registro e construção de um plano de ação (roadmap) identificando as lacunas de informação e estratégias para lidar com essas lacunas, permitindo que Mato Grosso avance no processo de elegibilidade ao padrão ART-TREES e o monitoramento dos resultados de redução de emissões de GEE decorrentes do desmatamento e degradação florestal; e remoções de carbono.

3 – ATIVIDADES PREVISTAS E PRODUTOS ESPERADOS

As atividades previstas e os produtos esperados deverão ser realizados conforme a tabela abaixo:

Atividade 1
Compilar e organizar informações adicionais, relacionadas a “contabilidade de carbono”, que devem constar do documento de registro; e elaborar o referido documento para submissão ao secretariado do ART-TREES.
Período de Execução
02/10/2023 a 02/11/2023.
Descrição da Atividade
O (A) consultor deverá, a partir da versão inicial do documento de registro disponibilizada pelo PNUD levantar todas as informações adicionais necessárias para a “contabilidade de carbono” conforme requeridas pelo padrão ART-TREES que devem compor o documento de registro descrevendo como o estado de Mato Grosso atende ou pretende atender os critérios do padrão TREES. As informações relacionadas a salvaguardas deverão ser compiladas e fornecidas pela SEMAS e/ou outros especialistas no tema. O documento deve ser elaborado seguindo o modelo de documento (template) disponível em https://www.artredd.org/trees/standard-and-templates/
Produtos
Produto 1.1: versão preliminar do documento de registro para análise e revisão da equipe da SEMA em português. Produto 1.2: versão final do documento de registro contemplando as alterações indicadas no processo de revisão em português e inglês.
Características dos Produtos
Produto 1.1: versão preliminar em word com complementações e/ou revisões das informações disponibilizadas pelo PNUD. Produto 1.2: versão final em word em português e inglês contemplando as alterações sugeridas pela equipe da SEMA.
Prazos de entrega dos produtos

TERMO DE REFERÊNCIA 03/2023

Produto 1.1: 20/10/2023.

Produto 1.2: 02/11/2023.

Atividade 2

Construir um plano de ação (roadmap) identificando as lacunas de informação e estratégias adequadas para lidar com essas lacunas para que Mato Grosso avance no processo de elegibilidade ao padrão ART-TREES e no monitoramento dos resultados de redução das emissões decorrentes do desmatamento e degradação florestal e remoções de carbono.

Período de Execução

21/10/2023 a 02/11/2023.

Descrição da Atividade

A partir de uma análise dos requerimentos do padrão ART-TREES, o (a) consultor(a) deverá elaborar um plano de ação detalhando quais as lacunas de informação ainda precisam ser endereçadas para que Mato Grosso se torne elegível ao referido padrão e possa realizar o monitoramento dos resultados de redução das emissões decorrentes do desmatamento e degradação florestal e remoções de carbono. A partir dessa análise, o (a) consultor(a) deverá detalhar quais estratégias podem ser adotadas para endereçar cada uma das lacunas identificadas.

Produtos

Produto 2.1: análise das lacunas de dados e métodos referentes ao componente de MRV (monitoramento, reporte e verificação) a serem endereçadas para que Mato Grosso se torne elegível ao padrão ART-TREES e possa monitorar os resultados de redução das emissões decorrentes do desmatamento e degradação florestal e remoções de carbono.

Produto 2.2: plano de ação para endereçar as lacunas técnicas identificadas, incluindo uma lista dos dados a serem produzidos, assim como abordagens metodológicas que precisam ser aperfeiçoadas considerando os requerimentos do padrão ART-TREES. Esse plano deve conter no mínimo os seguintes elementos (i) cronograma de atividades indicando as etapas e atividades necessárias ao atingimento do padrão e (ii) descritivo das capacidades técnicas necessárias.

Características dos Produtos

Produto 2.1: análise das lacunas de dados e métodos referentes ao componente de MRV (monitoramento, reporte e verificação).

Produto 2.2: plano de Ação contendo (i) cronograma de atividades indicando as etapas e atividades necessárias ao atingimento do padrão e (ii) descritivo das capacidades técnicas necessárias para tal.

PRAZO DE ENTREGA

Produto 1.1: 15/10/2023.

Produto 1.2: 5/11/2023.

TERMO DE REFERÊNCIA 03/2023

4 – PRAZO DE CONTRATAÇÃO

A contratação se estenderá pelo período compreendido entre 02/10/2023 a 05/11/2023. O prazo poderá ser prorrogado em comum acordo entre as partes.

5 – CUSTO E FORMA DE PAGAMENTOS

O valor da prestação do serviço, os custos adicionais e as formas de pagamento serão pactuados entre o Instituto Centro de Vida (ICV) e o prestador do serviço e serão especificados no Contrato de Prestação de Serviços vinculado a este TDR.

6 – ELEMENTOS DISPONÍVEIS

O (A) contratado (a) terá apoio e acompanhamento do Instituto Centro de Vida (ICV) e da SEMA-MT (Coordenadoria de Mudanças Climáticas e REDD+) para a realização dos trabalhos.

7 – OUTRAS INFORMAÇÕES

Este TDR é direcionado a pessoas físicas e jurídicas, especializada em consultoria diagramação, síntese de documentação. A proposta deverá ser enviada até as 18h do dia 11 de setembro de 2023, via e-mail para raquel.carvalho@icv.org.br e tatiane.nunes@icv.org.br em arquivo Word ou PDF, contendo um resumo da proposta técnica, com orçamento, indicação de equipe executora, assinatura do responsável e período de validade.

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2023.